

REQUERIMENTO N.º 008/2024.

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, apelo ao Chefe do Executivo Municipal, que solicite ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE TODOS OS ALUNOS QUE TIVEREM LAUDO DO ESPECTRO AUTISTA SEJA DISPONIBILIZADO O CRACHÁ PARA QUE SINALIZE A EQUIPE MULTIFUNCIONAL, E AOS ALUNOS A NECESSIDADE E CUIDADOS COM OS MESMOS.**

JUSTIFICATIVA

Crianças autistas são indivíduos únicos com necessidades especiais, muitas vezes, as crianças apresentam desafios de comunicação que dificultam a identificação de suas necessidades e desejos. Além disso, algumas crianças autistas podem ter comportamentos que podem ser mal interpretados pelos outros, o que pode levar a situações desagradáveis ou perigosas.

Nesse sentido, o uso de crachá de identificação para crianças autistas tem se tornado uma solução importante para ajudar a prevenir situações negativas e a garantir a segurança dessas crianças.

Um crachá de identificação é uma ferramenta simples, mais eficaz, que pode ajudar a identificar a criança e fornecer informações importantes sobre suas necessidades e condições especiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, 04 de março de 2024.



LUAN ENFERMEIRO
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
EM 05/03/2024

PRESIDENTE

APROVADO EM UNIÃO DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 04/03/2024
PRESIDENTE

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro – Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com